



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE CIENTÍFICA

A pontuação será atribuída apenas às produções e atividades realizadas no período de 2022 a 2026. Para candidatas que tenham tido filhos ou candidatos(as) que tenham adotado crianças nesse intervalo, será considerado o período ampliado de 2021 a 2026 para fins de pontuação.

QUESITO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO AVALIADORA
1 Bolsista de produtividade do CNPq em contrato vigente (200 pontos)		
2 Artigo científico publicado ou aceito para publicação, com aderência à área de Psicologia e à linha de pesquisa pretendida, conforme a classificação do periódico:		
A1 - 100 pontos		
A2 - 90 pontos		

A3 - 80 pontos		
A4 - 70 pontos		
B1 - 60 pontos		
B2 - 50 pontos		
B3 - 40 pontos		
B4 - 30 pontos		
3. Livro publicado ou aceito para publicação com ISBN e aderência à área de Psicologia (50 pontos por livro)		
4 . Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação com ISBN e aderência à área de Psicologia (10 pontos por capítulo)		
5 . Orientações concluídas		
Supervisão de Pós-doutorado (40 pontos por supervisão)		
Doutorado (60 pontos por orientação)		

Mestrado (30 pontos por orientação)		
Pós- Graduação Lato Sensu (15 pontos)		
TCC – Graduação (7 pontos)		
Iniciação Científica (5 pontos)		
6 Coorientações concluídas em Programas de Pós- Graduação certificados pela CAPES		
Doutorado (40 pontos por orientação)		
Mestrado (20 pontos por orientação)		

7 . Experiência internacional (Doutorado sanduíche, pós-doutorado, professor visitante em instituição estrangeira, colaboração internacional comprovada por declaração do colaborador internacional) (50 pontos por experiência)		
8 . Experiência e parceria nacional (Doutorado sanduíche, Pós-doutorado, professor visitante, colaboração nacional comprovada por declaração do colaborador) (50 pontos por experiência)		
9 . Editais de fomento aprovados no período como proponente (pontuação por edital aprovado).		

Agência de fomento nacional (100 pontos)		
Agência de fomento internacional (150 pontos)		
10. Editais de fomento aprovados no período como participante da equipe do projeto (pontuação por edital aprovado).		
Agência de fomento nacional (50 pontos)		
Agência de fomento internacional (75 pontos)		
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Tozzi Reppold, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde**, em 04/09/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2569954** e o código CRC **C7DD4AC8**.